



FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTA IRIA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: <u>204651</u>
Classificação <u>1801</u>
Data <u>07/04/26</u>

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama

A DAC p/ a 4ª Comissão
e 1 doc. anexo (assinaturas)
Ver despacho de taxa p/ a
sobre comissão conjunta.
07.04.26
h h

PETIÇÃO N.º 363/X/2ª

ENTREGA DE PETIÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei n.º 43/90, publicado no *Diário da República* I Série n.º 184 de 10 de Agosto de 1990 com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 6/93 e 15/2003 e no Regimento da Assembleia da República, vimos pela presente entregar a V.Ex.a a Petição identificada no processo anexo.

Mais se informa que para todos os efeitos previstos na Lei, os primeiros peticionários são:

António Nabais – Presidente da Assembleia de Freguesia de Póvoa de Santa Iria
Jorge Ribeiro – Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santa Iria
Rua 5 de Outubro, Bloco B1, r/c
2625-105 Póvoa de Santa Iria

Sem outro assunto, queira V.Ex.a aceitar os nossos melhores cumprimentos.

Póvoa de Santa Iria, 26 de Abril de 2007

O Presidente da Assembleia de Freguesia

António Nabais

O Presidente da Junta de Freguesia

Jorge Ribeiro

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Divisão de Apoio às Comissões CPLAOT
N.º Único <u>204651</u>
Entrada n.º <u>152</u> Data <u>07/04/27</u>

A PRESENTE PETIÇÃO
CONTÉM 5177 ASSINATURAS

FUNDAMENTAÇÃO DA PETIÇÃO

(projecto em discussão)

1

RAZÕES DE ORDEM GEOGRÁFICA

O Mouchão da Póvoa é uma extensa ilha, com uma área superior a 800 hectares, situada geograficamente junto da cidade da Póvoa de Santa Iria, em toda a sua frente ribeirinha e apenas a algumas escassas centenas de metros da margem do rio Tejo, conforme planta do local que se junta com a presente.

A sua formação proveio do acumulado assoreamento do leito do rio, ao longo do tempo, transformando-a em terras muito férteis e bastante próprias para a actividade agrícola.

Tal ilha dista, todavia, da Cidade de Vila Franca de Xira mais de dez quilómetros, tendo de permeio ainda a Vila do Forte da Casa, a Cidade de Alverca do Ribatejo e as vilas do Sobralinho e Alhandra.

A população trabalhadora da Ilha do Mouchão da Póvoa, reside na Póvoa de Santa Iria, dada a sua natural proximidade, bem como todos os abastecimentos e todo o demais trânsito de bens e pessoas para o referido local, faz-se através do cais da Póvoa de Santa Iria.

Na ilha do Mouchão da Póvoa a actividade económica existente é predominantemente agrícola, pertencendo o seu perímetro à R.E.N. e à R.A.N..

A ilha do Mouchão da Póvoa é ainda povoada por inúmeras espécies selvagens, das quais se destacam o Flamingo, o Perna-Longa, algumas espécies de Águia, como a águia sapeira e outras aves migratórias, constituindo, pelo seu afastamento adequado, e pelas suas características naturais, um importante centro de defesa ecológica, e um verdadeiro "pulmão", que se deseja manter preservado.

Não obstante, em tempos, já foi a ilha do Mouchão, famosa pelas suas Águas Minero-medicinais, quase consideradas como milagrosas, havendo mesmo uma nascente termal, com aproveitamento da respectiva água, a qual era aqui engarrafada e vendida para fins medicinais.

O uso e fruição da ilha do Mouchão apenas tem exequibilidade pelo acesso directo e próximo da cidade da Póvoa de Santa Iria.

Logo a resolução de todos os problemas afectos àquela ilha, quer urbanísticos quer de gestão de território, quer de administração de demais poderes e atribuições públicos deverá ter o seu centro de decisão, o mais próximo possível da mesma, ou seja a cidade da Póvoa de Santa Iria.

Não faz sentido que os utentes da ilha do Mouchão da Póvoa se tenham de deslocar a Vila Franca de Xira, cerca de doze quilómetros quando, apenas algumas centenas de metros seriam suficientes...!!!

A situação actual é absurda, irracional e não se revela funcional, nem, acima de tudo, justa.

Por outro lado, é de interesse, que, se verifique no futuro, uma maior ligação entre as povoações ribeirinhas e o próprio rio Tejo, relançando a tal ligação pelo fortalecimento das características que sem sombra de dúvida merecem todo o aproveitamento e respeito, constituindo este objectivo, uma valorização social e económica de primeira ordem, e de grande importância no seio do equilíbrio social e do desenvolvimento das populações, com o crescimento das zonas de lazer, as quais se revelam primordiais para a vivência e bem estar das populações ribeirinhas.

As margens do rio são zonas de excelência, que, no passar do milénio, em vez de continuarem votadas ao esquecimento e ao abandono, deverão ser valorizadas e aproveitadas, a bem das populações e do equilíbrio paisagístico.

RAZÕES DE ORDEM HISTÓRICA

Em 1805 por Real Decreto, foi feito o aforamento das terras que constituíam a Ilha do Mouchão da Póvoa, ao 1º Visconde de Santarém, D. João Diogo Barros Leitão e Carvalhosa, Constando de três moios de cevada, por cada doze moios de terra já tapada ou valada e arada.

Em 1836, portanto no reinado de D^a. Maria II, foram vendidos à Companhia das Lezírias do Tejo e Sado, todos os bens que constituíam a extinta Casa do Infantado, entrando esta Companhia na posse do respectivo Foro.

Em 1852 o Mouchão da Póvoa é posto em praça, tendo sido arrematado pelo Comendador Teófilo de Araújo.

Em 1854, o 1º Visconde dos Olivais, promoveu a remissão do foro que incidia sobre a Ilha do Mouchão, pagando à Companhia das Lezírias do Tejo e Sado, a quantia de 13.500 Reis, ficando assim com a sua posse e domínio total.

Conclui-se assim, que quando foi criada a Companhia das Lezírias, já a Ilha do Mouchão da Póvoa existia, enquanto tal, como propriedade particular, e como tal deveria fazer parte do território da freguesia da Póvoa de Santa Iria.

Contudo, em 1886, quando a freguesia de Santa Iria de Azóia, na qual a Póvoa de Santa Iria se incluía, foi desanexada do Concelho de Vila Franca de Xira, indo integrar-se no Concelho de Loures, inexplicavelmente, a parte do seu território, constituída pela Ilha do Mouchão da Póvoa, não acompanhou tal mudança, ao que se crê por mero lapso.

A própria Câmara Municipal de Loures, em 1902, reclama a posse da Ilha do Mouchão da Póvoa.

Em 1918 o Vereador António Simões propõe na Câmara Municipal de Loures, o envio de uma representação aos Poderes Constituídos, a fim de que a Ilha do Mouchão da Póvoa, seja reincorporada na Freguesia da Póvoa de Santa Iria.

Em 1926, quando é imposta a Ditadura, e quando a freguesia da Póvoa de Santa Iria regressa ao Concelho de Vila Franca de Xira, a justa reivindicação, de que a presente faz voz, deixa de ser efectiva.

Com o regresso da Democracia, em 25 de Abril de 1974, renasce a esperança da reposição da Legalidade e da lógica autárquica para os Povoenses, os quais teimam com grande justeza e determinação, em não possuir a freguesia de Vila Franca de Xira, uma autêntica Colónia, muito para além das suas fronteiras naturais e sociais, em pleno espaço, que por direito e pela lógica deverá pertencer à Freguesia de Póvoa de Santa Iria.

Desde então os eleitos autárquicos da respectiva freguesia têm desenvolvido inúmeras acções no sentido da reposição da legalidade.

RAZÕES DE ORDEM SOCIAL

Dom Eduardo Veiga de Araújo Júnior, descendente de António Teófilo de Araújo, 1º Visconde dos Olivais, foi o herdeiro da propriedade designada por "Mouchão da Póvoa" quando do falecimento de seu pai em 1918, tendo-se dedicado com grande entusiasmo à mecanização total da lavoura, onde desenvolveu processos de trabalho, tornando-se o impulsionador da exploração agrícola moderna mecanizada.

Administrador da "Sociedade Mouchão da Póvoa", Dom Eduardo Veiga de Araújo Júnior, comercializou com relevante êxito a água minero-medicinal "MOUCHÃO DA PÓVOA".

Os trabalhadores assalariados que trabalhavam no Mouchão da Póvoa, eram na sua maioria residentes na Póvoa de Santa Iria.

O proprietário do Mouchão da Póvoa, residente nesta freguesia, onde exerceu o cargo de Comandante do Corpo de Salvação Pública da Póvoa de Santa Iria, foi homenageado pelos Povoenses, constando da toponímia local.

É demonstração evidente que sempre houve um relacionamento efectivo e perpétuo desde 1805 entre os proprietários e o lugar da Póvoa de Santa Iria.